



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA N. 09
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 04 do mês de novembro do ano dois mil e treze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Vereador António Manuel Carrilho Ralo Landeiro; -----
- ☆ Vogal – Vereador José Manuel Reboredo Pinto Leite; -----
- ☆ Vogal – Vereador Luís Manuel Madeira Pargana; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal Rui Manuel Nunes Pinto e o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, coadjuvados pela Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o senhor Presidente António Landeiro, pelas catorze horas e vinte minutos, declarou aberta a reunião. -----

- - - Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número oito, respeitante à reunião ordinária do dia 14 do mês de abril de 2014, foi a mesma aprovada, sem quaisquer alterações. -----

1.2 – PLANO ESTRATÉGICO PARA OS SECTORES DE ÁGUAS E RESÍDUOS NO ALTO ALENTEJO

- - - Pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, foi remetido para conhecimento e análise, o Plano Estratégico para os Sectores de Águas e Resíduos no Alto Alentejo “ Apresentação Intercalar”, cujo estudo foi elaborado pela EBES e apresentado aos municípios associados, no passado dia 06 de março último. -----

Deliberação: O Conselho de Administração analisou o estudo realizado pelas EBES, nomeadamente no que respeita às propostas apresentadas, as quais mereceram a sua atenção. -----

Contudo, dada a existência na Câmara Municipal de Portalegre, de uma estrutura especializada na exploração do setor de águas com mais de 50 anos (SMATP) com competências técnicas e humanas e com desempenho e resultados extremamente positivos, deliberou, por unanimidade, apresentar a seguinte proposta ao Órgão Executivo da Câmara Municipal de Portalegre: -----

“1. Manter o atual modelo de exploração existente, na Câmara Municipal através da exploração direta da entidade SMATP. -----

› Neste sentido, tendo em consideração todo o histórico de modelo organizativo, assume a disponibilidade para que outros municípios, se assim o entenderem, integrem uma estrutura a criar (Sistema Intermunicipal), dinamizada pelos Serviços Municipalizados de Portalegre, podendo desta forma promover a optimização dos sistemas já existentes, nomeadamente infraestruturas e recursos humanos. -----

› Esta forma de administração, possibilita a direção integrada de sistemas de gestão de água e de drenagem e tratamento de efluentes dos municípios aderentes, permitindo alcançar benefícios, de racionalização de investimento na rede alargada, incluindo soluções comuns e integradas, que proporcionem economias de escala significativas as quais seriam mais dispendiosas se assumidas individualmente por cada um.”. -----

1.3 – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS MUNICIPAIS

- - - Sobre este assunto, o Conselho de Administração, aprovou, por unanimidade, a proposta de atribuição de distinção honorífica municipal em cerimónia pública e solene no dia 23 de maio de 2014, a apresentar ao Órgão Executivo da Câmara Municipal de Portalegre: -----

“ Maria Martinha Batista Chambel Vicente, natural de Portalegre, nascida no dia 21 de janeiro de 1954, tem feito todo o seu percurso pessoal e profissional no concelho de Portalegre, onde reside. -----

› Iniciou a sua atividade profissional em 24 de agosto de 1973 nos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. -----

› Ao longo do seu percurso profissional foi adquirindo, através da formação, competências que lhe permitem hoje, a categoria de coordenadora técnica, na subunidade orgânica administrativa e financeira. -----

› Considerando o seu longo percurso de 40 anos ao serviço dos SMATP, com um desempenho de grande qualidade, com dedicação e responsabilidade exemplar, propomos a atribuição da Medalha de Bons Serviços Grau Ouro, a Maria Martinha Batista Chambel Vicente.”. -----

1.4 – CIMAA – TARIFÁRIOS DE ÁGUA EM ALTA – SISTEMAS DE INTERIOR

- - - Relativamente a este assunto foi presente a proposta sobre tarifários de Água em Alta – sistemas de Interior, do Presidente da Assembleia Municipal de Alter do Chão, aprovada por maior em reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAA, realizada no dia 07 de março de 2014 e a remeter a Sua Excelência o Senhor Presidente da República; Sua Excelência o Senhor Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território; aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e aos Grupos Políticos com assento no Parlamento Europeu. -----

Deliberação: Após apreciação da referida proposta, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, reiterar a posição do senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alter do Chão. -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL – SUBUNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO

2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 11 a 23 de abril de 2014, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento n.ºs 253 a 283, no valor total de 207.248,66€. -

2.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO / OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 11 a 23 de abril de 2014, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento n.ºs 157 a 175, no valor total de 6.305,24€. ----

2.3 - BALANCETE - DIA 23 DE ABRIL DE 2014

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 23 de abril do ano 2014, era de 177.425,01€, distribuído da seguinte forma: -----

- Em cofre = 784,82€; -----
- Fundo de maneo = 420,00€; -----
- Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 176.220,19€. -----

Ou

- Operações orçamentais = 98.557,97€; -----
- Operações não orçamentais = 78.867,04€. -----

3 – DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

3.1 – ÁGUAS – ANÁLISE DE CONTAS

3.1.1 – ÁGUAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

3.1.1.1 – FATURA ÁGUA – NUNO MIGUEL INÁCIO PIRES – CLIENTE Nº 199990

- - - Pelo cliente Nuno Miguel Inácio Pires, com local de consumo na Azinhaga das Caronas, nº 7 r/c, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 8,49€, até ao dia 17 do corrente mês de abril. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 16.04.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

3.1.1.2 – FATURA ÁGUA – PATRÍCIA DE JESUS DA SILVA – CLIENTE Nº 227234

- - - Em nome da cliente Patrícia de Jesus da Silva, com local de consumo na Rua Dr. José maria Grande, nº 45/3º, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em débito no valor de 10,70€, até ao dia 22 do corrente mês de abril. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento de que o requerente tem ainda em dívida um valor de 64,29€, referente a uma outra instalação, mas perante a sua alegada dificuldade financeira, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 16.04.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida, em conformidade com o nº 4 do artigo 77º de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água.--

3.1.1.3 - FATURA ÁGUA – MARIA LURDES V, POMBO DUARTE – CLIENTE Nº 173754

- - - Pela cliente Maria de Lurdes Vitorino Pombo Duarte, com local de consumo na Praça do Outeiro, nº 25/2º Dto, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 28,32€, até ao dia 28 do corrente mês de abril. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 16.04.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

3.1.1.4 – FATURA ÁGUA – PEDRO MIGUEL SILVA ALMEIDA CRUZ – CLIENTE Nº 15083

- - - Em nome do cliente Pedro Miguel Silva Almeida Cruz, com local de consumo na Avenida das descobertas, nº 28/1º, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 41,17€, até ao dia 30 do corrente mês de abril. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 16.04.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

3.1.1.5 – FATURA ÁGUA – JOAQUIM MARIA LOURENÇO FEITEIRA – CLIENTE Nº 14365

- - - Em nome do cliente Joaquim Maria Lourenço Feiteira, com local de abastecimento na Rua do Retiro, nº 3, freguesia de Fortios, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de água no valor de 28,21€, até ao dia 12 do próximo mês de maio. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 17.04.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

3.1.1.6 – FATURA ÁGUA – JESUÍNA M. C. VERÍSSIMO AZEVEDO – CLIENTE Nº 210790

- - - Em nome da cliente acima identificada, com local de consumo na Praça do Outeiro nº 4/1º Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 37,76€, até ao dia 30 do corrente mês de abril. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento de que o documento em causa já foi liquidado e, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 17.04.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

3.1.1.7 – FATURA ÁGUA – AMÁLIA SILVEIRA ROMÃO – CLIENTE Nº 4508

- - - Pela cliente Amália Silveira Romão, com local de consumo na Rua Arsénio da Ressurreição, Bloco 21 r/c Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das faturas de consumo de água em débito no valor total de 14,28€, até ao dia 12 do próximo mês de maio. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 23.04.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

3.1.1.8 – FATURA ÁGUA – ISAURA MARIA SILVEIRA SALAZAR – CLIENTE Nº 4597

- - - Em nome da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Dr. Ernesto Subtil, Nº 7 r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 12,24€, até ao dia 12 do próximo mês de maio. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 23.04.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

3.1.1.9 – FATURA ÁGUA – ERMELINDA DINIS IRIA CALDEIRA – CLIENTE Nº 214698

- - - Pela cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 12/3º Dtº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 15,58€, até ao dia 21 do próximo mês de maio. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 24.04.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

3.1.1.10 – FATURA ÁGUA – PAULA CRISTINA OLIVEIRA BISCAINHO – CLIENTE Nº 173240

- - - Pela cliente Paula Cristina Oliveira Biscainho, com local de abastecimento na Praça do Outeiro, nº 6 r/c Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 53,83€, até ao dia 02 do próximo mês de maio. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 24.04.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

3.1.1.11 – FATURA ÁGUA – PAULA C. GUEDELHA MARIQUITO – CLIENTE Nº 190837

- - - Pela cliente Paula Cristina Guedelha Mariquito, com local de consumo na Rua da Tapada de Cima nº 45, freguesia de Fortios, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 14,28€, até ao dia 28 do corrente mês de abril. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 24.04.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

3.1.1.12 – FATURA ÁGUA – MARIA ISABEL CORREIA L. DELGADO – CLIENTE Nº 5949

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 29 r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 13,56€, até ao dia 10 do próximo mês de maio. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 24.04.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

3.1.1.13 – FATURA ÁGUA – ANA PAULA RIBEIRO SERRA – CLIENTE Nº 173398

- - - Pela cliente Ana Paula Ribeiro Serra, com local de consumo na Praça do Outeiro nº 19/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das faturas de consumo de água em débito no valor total de 29,67€, até ao dia 21 do próximo mês de maio. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

3.1.1.14 – FATURA ÁGUA – TÚLIA JOSÉ M. SOUSA GOMES – CLIENTE Nº 225720

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua do Arco nº 2/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 35,56€, até ao dia 10 do próximo mês de maio. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, o senhor Presidente António Landeiro, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 12 de maio de 2014, com início às dezasseis horas, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

↳ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, António Carrilho Landeiro, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----